



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 265/2006.

**Processo Administrativo n.º 06/10/18.052**

**Modalidade:** Concorrência 008/06

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de enfermagem para uso da Rede Municipal de Saúde.

Aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2006, no Paço Municipal, situado na Avenida Anchieta, n.º 200, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, e a empresa **VIBEL COMERCIAL LTDA**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.447, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações e do edital da Concorrência em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao(s) item(ns) abaixo discriminado(s), com seu respectivo preço unitário.

Item	Código	Especificação	Unid	Qtd	Preço Unit.	Preço Total
24	8116	DISPOSITIVO INTRA-UTERINO (DIU), PARA ANTICONCEPCAO FEMININA, COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS:- PARA USO EM UTEROS NORMAIS, COM HISTEREO METRIA MAIOR QUE 6,0 CM.- CONFECCIONADO EM POLIETILENO HIPOALERGENICO E ATOXICO, EM FORMA DE "T".- HASTE VERTICAL DO "T" RECOBERTA POR FILAMENTO DE COBRE PURO, COM 0,4 MM DE DIAMETRO ENROLADO.- HASTES HORIZONTAIS DO "T" COM ANEIS DE COBRE PURO.- MEDIDA TOTAL: 380 MM².- EM SUA PARTE INFERIOR DEVE SER ENCONTRADO FIXADO UM FIO DE NYLON MONOFILAMENTO DE 0,25 MM.- ACOMPANHA TUBO APLICADOR COM ANEL AJUSTAVEL E FOLHETO EXPLICATIVO.- ESTERIL.** CADA DIU EQUIVALE A UMA PECA.	PC	10000	32,78	327.800,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada na Concorrência em epígrafe.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 09 de outubro de 2006

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**

Prefeito Municipal de Campinas

**CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

**VIBEL COMERCIAL LTDA**

Representante Legal: Arcilto Pinheiro dos Santos

R. G. n.º 36.719.330-9

C. P. F. n.º 376.156.025-72



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**Contratante:** MUNICÍPIO DE CAMPINAS  
**Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde  
**Contratada:** VIBEL COMERCIAL LTDA  
**Processo Administrativo** n.º 06/10/18.052  
**Concorrência** n.º 008-06  
**Ata de Registro de Preços** n.º 265/06

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do contrato acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 09 de outubro de 2006.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Campinas

**VIBEL COMERCIAL LTDA**  
Representante Legal: Arcilto Pinheiro dos Santos  
R. G. n.º 36.719.330-9  
C. P. F. n.º 376.156.025-72